

**TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO Nº 6986/CONT/2021, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E EMPRESA PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, a seguir designada CONTRATANTE ou COHAPAR, e a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida Rua Brasil Acciolly, nº. 79 - B, Centro, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, CEP 38.440-114, Email: leticia@grupopizolato.com.br, Tel.: (34) 99100 0175 / (34) 99203 6253 / (34) 3823 0081 / (34) 3246 0081, inscrita no CNPJ/MF sob no 04.176.720.0001-63, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6986/CONT/2021**, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria nº. 035/2022, de 16/05/2022, em conformidade com o contido no processo digital protocolado sob nº 18.699.741-7, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Convalidar o prazo da Etapa Projeto Básico do contrato em 349 (trezentos e quarenta e nove) dias; e
2. Readequar os marcos intermediários e redefinir os prazos de execução e vigência do contrato, conforme segue:

MARCOS INTERMEDIÁRIOS - CONSIDERANDO PRORROGAÇÃO (datas)					
ITEM	UNIDADE CONSTRUTIVA				
		INÍCIO (datas)	TÉRMINO (datas)		
1.0	Projeto Básico			349 dias	
1.1	Elaboração e entrega do Projeto Básico	12/03/2021	24/02/2022 *		
2.0	Projeto Executivo			02 meses	22 meses + 224 dias = 895 dias
2.1	Elaboração e entrega do Projeto Executivo	-	24/04/2022		
3.0	Execução de Obras			18 meses	
3.1	Habitação	-	24/08/2023		
3.2	Infraestrutura	-	24/08/2023		

\* Data de emissão do Termo de Aceite do Projeto Básico

- a) O prazo de execução será acrescido em 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, contados da data final atual 12/01/2023, ficando a data final prorrogada para 24/08/2023.
- b) O prazo de vigência será acrescido em 226 (duzentos e vinte e seis) dias, contados da data final atual 12/05/2023, ficando a data final de vigência prorrogada para 24/12/2023.

Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6986/CONT/2021 – Edital 21/2020 MDF – Página 2 de 2

**Parágrafo Primeiro:** Constitui objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional **PONTA GROSSA – 11ª ETAPA – PARQUE DOS SABIÁS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA-PR**, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em **40 unidades habitacionais** e equipamentos comunitários dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA:** Em cumprimento à Cláusula Oitava do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a celebração deste instrumento, prorrogação da garantia de execução contratual, com vigência até **24/01/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam as cláusulas e condições do contrato primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo de Aditivo, firmam-no, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

**Guilherme Francisco Pizolato Neto**  
CPF/MF nº 037.251.769-22  
RG nº 5.514.862-7

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ePROTOCOLO



Documento: **TA1aoContraton.6986.2021Viaformatada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antônio Werlang** em 31/05/2022 18:17, **Jorge Luiz Lange** em 01/06/2022 08:51, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 01/06/2022 13:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Ary Ribeiro Filho** em 31/05/2022 19:53.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznuk** em 01/06/2022 13:18.

Inserido ao protocolo **18.699.741-7** por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznuk** em: 25/05/2022 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**776167a3cd85e6b5b97cbce29cbb00cf**.